



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP: 39570-000 - FONE (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragmogol@gmail.com

EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2024 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

**ALTERA PARCIALMENTE A
REDAÇÃO DO *CAPUT* DO
ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Faço saber que a Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou e eu promulgo a seguinte **Emenda à Lei Orgânica Municipal**:


Art. 1º - O *caput* do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Grão Mogol passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 – O número de cargos de Vereadores à Câmara Municipal de Grão Mogol é de 9 (nove), de acordo com a alínea "a", do inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal, observado o número de habitantes do município."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024


NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente


ROSALINO ALVES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


RUBENS BATISTA ALVES
1º Secretário


JOÃO RODRIGUES GOUVEIA
2º Secretário